

Proc. 16.273/40.

(20-160-41) A. 1941

EMO/ZM.

Resolveu-se mandar devolver os processos à Caixa.

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil submete à apreciação deste Conselho 11 processos de aposentadoria ordinária, benefício concedido pela Caixa em sua sessão de 7 de agosto de 1940, data em que foi publicado no Diário Oficial o Decreto-Lei 2474, de 5 do mesmo mês:

CONSIDERANDO que à Caixa cabe decidir em definitivo sobre a legitimidade ou não da concessão das aposentadorias de Antonio Ferreira da Silva e outros associados, recorrendo ex-officio do seu próprio julgado para este Conselho;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, nessa conformidade, mandar devolver à Caixa os processos de aposentadoria de Antonio Ferreira da Silva, Anibal Ferreira de Assis, Aristides Siqueira, Joaquim Moreira, Manoel Machado Victorio, Modesto Francisco da Silva, João Candido Botelho, Jorge Pedro Ferreira, Antonio Isaac, José Emiliano Moreira e Eduardo José dos Santos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941.

a) Deodato Maia Presidente

a) Fernando de Andrade Ramos Relator

Fui presente- Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em

23 / 6 / 1941

Publicado no Diário Oficial em 4 / 7 / 1941